



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SENA**  
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Errata Nº 109/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA

**ERRATA AO** Termo de Referência Nº 70/2021

**SEI Nº 21.0.000025928-1**

A SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO TJPI, conforme informado pela PREG no despacho 68509 (2683085), RESOLVE promover alterações no Termo de Referência nº 70/2021 conforme consta abaixo:

Onde se lê:	Leia-se:
<p><b>4. META FÍSICA:</b></p> <p>4.1. Exploração dos serviços de restaurante no horário de 7:00 às 14:30h e de cafeteria no horário de 7:00 às 14:30h, nos dias de expediente do Tribunal, durante o período de vigência do Contrato de Concessão ou quando solicitado pela Administração.</p>	<p><b>4. META FÍSICA:</b></p> <p>4.1. Exploração dos serviços de restaurante no horário de 8:00 às 17:00h e de cafeteria no horário de 8:00 às 17:00h, nos dias de expediente do Tribunal, durante o período de vigência do Contrato de Concessão ou quando solicitado pela Administração.</p>



Documento assinado eletronicamente por **Antônio da Silva Barradas Neto, Analista Judiciário - Engenheiro(a) Civil/TJPI**, em 09/09/2021, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2683269** e o código CRC **17E04CCB**.

21.0.000025928-1

2683269v4